

ATA Nº 26/2025 - CLET (11.51.08)

Nº do Protocolo: 23062.031322/2025-38

Belo Horizonte-MG, 11 de junho de 2025.

ATA DA 96ª REUNIÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE LETRAS

No dia 2 de junho de 2025, às 14h10, realizou-se, por meio de Conferência Web, a **96ª reunião do Colegiado do Curso de Letras** para debate da seguinte pauta: **1.** Aprovação do ad referendum co-orientação do aluno Uéferson Osmar Santos (co-orientador doutorando Rogério Ribeiro), feito pela professora Renata Moreira; **2.** Referendo dos pareceres de trancamento de matrícula emitidos ad referendum; **3.** Análise dos pedidos de trancamento de matrícula e emitir parecer; **4.** Aprovação das propostas de disciplinas optativas/TEEL; **5.** Aprovação do horário do segundo semestre com as respectivas alterações; **6.** Aprovação da Comissão para Análise do pedido de dispensa de disciplina por mobilidade internacional; **7.** Aprovação da equivalência entre as disciplinas; **8.** Informes.

Estiveram presentes na reunião:

1.
Luiz Antônio Ribeiro
2.
Cristiane de Castro e Almeida
3.
Iuri Freitas Paglioto
4.
Luciana Aparecida Silva de Azeredo
5.
Patrícia Rodrigues Tanuri Baptista
6.
Vinícius Leite da Silva

A presença total na reunião foi de 6 participantes, sendo 4 docentes, 1 representante discente e 1 secretário. Antes da votação de aprovação da pauta, o presidente da sessão, o

coordenador professor Luiz Ribeiro, abriu para possíveis inclusões à pauta. Não havendo solicitações de inclusão, foi aberta a votação de aprovação de pauta, sendo a aprovação unânime. Deu-se, então, início ao debate.

Ponto 1: No primeiro ponto discutido, o professor Luiz Ribeiro apresentou o pedido da professora Paula Renata Melo Moreira para co-orientação do trabalho de conclusão de curso do aluno Uéferson Osmar Santos, seu orientando, pelo doutorando POSLING, Rogério Ribeiro. Apresentadas as justificativas e entendendo que o pedido atende ao regramento, não havendo objeções, o pedido foi aprovado.

Ponto 2: Dando sequência à pauta, o presidente da sessão listou os pedidos de trancamento de matrícula recebidos pela coordenação e que foram resolvidos ad referendum. São eles: **Débora Nayara Raimundo** - pedido de trancamento total de matrícula; **Lucas Tadeu Ferreira De Aguiar** - pedido de trancamento parcial para a disciplina Trabalho de Conclusão de Curso II; **Barbara Santos Hilarino Moreira** - pedido de trancamento parcial para a disciplina Trabalho de Conclusão de Curso II; **Fernanda Menezes Moreira** - pedido de trancamento parcial para a disciplina Trabalho de Conclusão de Curso II; **Roseli Campos Gonçalves da Silva** - pedido de trancamento parcial para a disciplina Trabalho de Conclusão de Curso II; **Débora De Almeida Sampaio** - pedido de trancamento parcial para a disciplina Trabalho de Conclusão de Curso II; **Matheus Mendes Ferreira** - pedido de trancamento parcial para a disciplina Trabalho de Conclusão de Curso II; **Nathália Fernanda De Freitas Faria** - pedido de trancamento parcial para a disciplina Trabalho de Conclusão de Curso I; **Maíra Ohana Reis Silva** - pedido de trancamento parcial para a disciplina Trabalho de Conclusão de Curso II; **Rafael Amorim Pereira** - pedido de trancamento parcial para a disciplina Trabalho de Conclusão de Curso II; **Joana Letícia França Silva** - pedido de trancamento parcial para a disciplina Trabalho de Conclusão de Curso II; **Gustavo Batista Dias** - pedido de trancamento parcial para a disciplina Trabalho de Conclusão de Curso II (indeferido).

Os pedidos de Débora Nayara Raimundo; Lucas Tadeu Ferreira De Aguiar; Barbara Santos Hilarino Moreira; Fernanda Menezes Moreira; Roseli Campos Gonçalves da Silva; Débora De Almeida Sampaio; Matheus Mendes Ferreira; Nathália Fernanda De Freitas Faria; Maíra Ohana Reis Silva; Rafael Amorim Pereira e Joana Letícia França Silva foram deferidos por atenderem plenamente às normas e ao calendário acadêmico. Já o pedido de Gustavo Batista Dias foi indeferido por não cumprir com o Art. 87.º 2º das Normas Acadêmicas, que veta o trancamento da mesma disciplina por mais de duas vezes. Apresentados os casos, as decisões foram referendadas por todos os votantes.

Ponto 3: Continuando, o coordenador Luiz Ribeiro trouxe os pedidos de trancamento de matrícula que não foram apreciados ad referendum. Estes pedidos foram analisados caso a caso.

1.
Aysha Mickaella Rodrigues Trindade: solicitou o trancamento total da matrícula por questões médicas. Por ser aluna de primeiro período, que tem o trancamento vetado pelas normas acadêmicas, foi encaminhado processo ao setor de saúde da instituição para validação dos laudos apresentados. Ainda sem retorno.
2.
Talita Mariana Lane Dos Santos: solicitou o trancamento total da matrícula por questões médicas. O laudo apresentado pela aluna foi validado pelo setor de saúde do CEFET.
3.
Mariana Garcia Alcântara: apresentou pedido de trancamento parcial de trancamento da disciplina Trabalho de Conclusão de Curso II. Como está matriculada apenas nesta disciplina, ficou de apresentar laudo médico como justificativa, mas até o momento o documento não foi entregue.
4.
Yohanne De Oliveira Amaral: Está matriculada em duas disciplinas, as únicas que ainda restam a cumprir. Solicita trancamento de Trabalho de Conclusão de Curso II.
5.
Julia De Fatima Costa Duarte: Matriculada apenas em TCC II, solicita o trancamento desta disciplina que é a única que resta a cumprir.
6.
Bruna Beatriz Marques Goncalves Tito e Laura Leite Durão: solicitaram o trancamento da disciplina de Estágio Supervisionado. Atendem plenamente às normas acadêmicas e ao calendário acadêmico.

Para os casos citados, os encaminhamentos definidos foram: **1.** Aguardar a validação do laudo médico pelo setor de saúde do CEFET. Em caso de negativa, indeferir o pedido com base nas normas acadêmicas. **2.** Deferir o pedido de trancamento em consonância ao parecer do setor médico do CEFET. **3.** Oferecer o prazo de 8 dias para entrega do laudo médico, caso contrário indeferir o pedido. **4.** Deferir o pedido de trancamento de matrícula na disciplina. **5.** Deferir o trancamento de matrícula na disciplina. **6.** Deferir os pedidos de trancamento das disciplinas. Votados, os encaminhamentos foram aprovados um a um, por ampla maioria dos votantes.

Ponto 4: Passamos, então, à aprovação das propostas de disciplinas optativas e tópicos especiais a serem ofertados em 2025.2. O professor Luiz Ribeiro apresentou as disciplinas propostas:

- Tópicos Especiais em Estudos Linguísticos: Estudo do léxico de escritoras inglesas do século XIX - Prof.a Adriana Sales
- Tópicos Especiais em Estudos Linguísticos: Texto, multimodalidade e edição de livros (30h) - Prof.a Ana Elisa Ribeiro
- Tópicos Especiais em Estudos Literários: literatura de testemunho e saber histórico: forma literária e historiografia na Era das Catástrofes - Prof. Denilson de Cássio Silva
- Tópicos Especiais em Estudos Literários: laboratório de transcrição artístico-literária - Prof. Thiago Cazarin
- Tópicos Especiais em Estudos Literários: literatura em campo expandido - Prof.a Bruna Ferraz
- Tópicos Especiais em Estudos Literários: memória e espaço afro-brasileiro em Carlos Drummond: leitura e análise de Boitempo - Prof. Roniere Menezes
- Tópicos Especiais em Ciências Humanas: O conceito de "mundo" e a questão da amizade na obra "O Pequeno Príncipe" de Antoine de Saint-Exupéry - Prof. Rondnelly Diniz Leite (DCSF)
- Tópicos Especiais em Estudos Editoriais: Prática e produção editorial para o 3o setor: o cinema e as outras artes - Prof.a. Glaura Cardoso.
- Tópicos Especiais em Estudos Editoriais: Práticas Editoriais e Políticas Linguísticas - Prof. José Muniz

Debatidas questões como a disponibilidade de professores e o risco de esvaziamento de turmas pelo número de disciplinas ofertadas e entendendo que a média de disciplinas ofertadas vem se mantendo nos últimos semestres e atende à dinâmica do curso, as proposições foram aprovadas por ampla maioria dos votantes.

Ponto 5. Logo na sequência, discutiu-se a aprovação do horário do segundo semestre com as respectivas alterações em relação ao horário em vigor em 2025.1. Aqui o professor Luiz Ribeiro apresentou o quadro proposto pela comissão de horário (em anexo). No quadro nota-se, em especial, a ausência da disciplina Trabalho de Conclusão de Curso I, que será substituída pela Atividade de TCC I, que, por não ser disciplina, não ocupa lugar na grade de horários. Além desta, houve pequenas mudanças de professores relacionadas à oferta de disciplinas, mas mantendo-se a correlação de horas e encargos com o atual semestre. Dessa maneira, aberta a votação, o quadro de horários para 2025.2 foi aprovado por unanimidade.

Ponto 6. Para o próximo ponto de pauta foi observada a aprovação da comissão para análise do pedido de dispensa de disciplina por mobilidade internacional. Conforme Normas Acadêmicas (RESOLUÇÃO CEPE-014/22), Art. 118. *“Para disciplinas cursadas no exterior caberá ao Colegiado de Curso constituir uma comissão de 3 (três) professores para análise preliminar da equivalência das disciplinas cursadas na instituição de ensino de origem com as do CEFET-MG.”*. Dessa maneira, foram apresentados os nomes dos professores Elaine Amélia Martins (presidente), Rogério Barbosa da Silva e Wagner José Moreira, que aceitaram compor a banca de avaliação dos pedidos de dispensa provenientes de mobilidade internacional. Aberta a votação a comissão foi aprovada por unanimidade.

Ponto 7. Por fim, discutiu-se a equivalência entre disciplinas que antes eram ofertadas ao curso de letras, com disciplinas que fazem parte da atual grade curricular do curso.

O primeiro caso analisado foi da disciplina G00CHCU0.01 - CULTURA E HISTÓRIA CULTURAL. Para esta disciplina já havia sido entendida e registrada a sua equivalência à disciplina DHCS.002 - CULTURA BRASILEIRA. Contudo, observou-se que a disciplina DHCS.002 - CULTURA BRASILEIRA também era equivalente à disciplina 2DCHS.001 CULTURA BRASILEIRA. Portanto, entende-se que as disciplinas G00CHCU0.01 - CULTURA E HISTÓRIA CULTURAL. e 2DCHS.001 CULTURA BRASILEIRA, também são equivalentes entre si.

O outro caso observado foi sobre as disciplinas GT00EED004.1 TÓPICOS ESPECIAIS EM ESTUDOS EDITORIAIS: PRÁTICA DE DIAGRAMAÇÃO e GT00PPE001.1 - TÓPICOS ESPECIAIS EM PROCESSO E PRODUÇÃO EDITORIAL: PRÁTICA DE DIAGRAMAÇÃO.

Aqui, entende-se que, apesar da alteração de nomenclatura e código, as disciplinas possuem essencialmente o mesmo programa, tendo a mudança de nome e código sido motivada apenas pela readequação da nomenclatura da disciplina em relação ao eixo a que está vinculada. E, pelo exposto, uma vez comprovada a equivalência entre as disciplinas supracitadas, entende-se que a disciplina G00PRED1.01 PROCESSOS DE EDIÇÃO I por ser equivalente à combinação das disciplinas DELTEC.068 PROCESSOS DE EDIÇÃO I + GT00EED004.1 TÓPICOS ESPECIAIS EM ESTUDOS EDITORIAIS: PRÁTICA DE DIAGRAMAÇÃO, também deve ser considerada equivalente à combinação DELTEC.068 PROCESSOS DE EDIÇÃO I + GT00PPE001.1 - TÓPICOS ESPECIAIS EM PROCESSO E PRODUÇÃO EDITORIAL: PRÁTICA DE DIAGRAMAÇÃO. Aberta votação, as equivalências indicadas foram prontamente aprovadas por ampla maioria dos votantes.

Assim, não havendo mais pontos ou novos informes a serem observados na pauta, o professor Luiz Antônio encerrou, às 16h05, a 96ª Reunião do Colegiado do Curso de Letras do CEFET-MG com as devidas despedidas e agradecimentos, e eu, Iuri Freitas Paglioto, secretário do Curso de Graduação em Letras, lavro esta ata.

Belo Horizonte, 02 de junho de 2025

(Assinado digitalmente em 11/06/2025 15:40)

CRISTIANE DE CASTRO E ALMEIDA
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

DHIST (11.55.07)

Matrícula: ###457#5

(Assinado digitalmente em 11/06/2025 17:32)

IURI FREITAS PAGLIOTO

SECRETARIO - TITULAR

CLET (11.51.08)

Matrícula: ###550#5

(Assinado digitalmente em 11/06/2025 17:19)

LUCIANA APARECIDA SILVA DE AZEREDO

PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

DELTEC (11.55.08)

Matrícula: ###592#5

(Assinado digitalmente em 11/06/2025 14:02)

LUIZ ANTONIO RIBEIRO

COORDENADOR - TITULAR

CLET (11.51.08)

Matrícula: ###010#6

(Assinado digitalmente em 11/06/2025 12:30)

PATRICIA RODRIGUES TANURI BAPTISTA

PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

DELTEC (11.55.08)

Matrícula: ###652#4

(Assinado digitalmente em 14/06/2025 12:10)

VINÍCIUS LEITE DA SILVA

DISCENTE

Matrícula: 2022#####3